



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO/CÂMPUS IV/CATOLÉ DO ROCHA.**

**Edital nº 01/2020**

A direção da Escola Agrotécnica do Cajueiro - EAC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 13 de novembro a 24 de dezembro de 2020, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos Técnico em Agropecuária para ingresso na modalidade Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1.DAS HABILITAÇÕES E VAGAS**

1.1. Curso Técnico em Agropecuária – 120 vagas – Destinadas a 2 (duas) modalidades de curso e respeitando 50% destas a residentes em zona rural, conforme quadro de vagas abaixo no subitem 1.2.

**1.2. QUADRO DE VAGAS**

<b>Cod.</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Residentes em Zona Rural</b>	<b>Total de Vagas</b>
01	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	80	40	40	80
02	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	40	20	20	40
<b>Total de Vagas</b>						<b>120</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

### 2.1. Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (**Código 01**)

2.1.1. Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou equivalente.

2.1.2. Apresentar a documentação exigida no **item 3.2.3**

### 2.2. Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (**Código 02**)

2.2.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2.2. Apresentar a documentação exigida no **item 3.2.3**.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 13 de novembro a 24 de dezembro de 2020.

3.1.1. No dia 24 de dezembro de 2020, às 23h59min, horário local, estarão encerradas as inscrições.

3.2. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.2.2. Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/488>.

3.2.3. Anexar no Formulário de Inscrição, Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório das informações constantes no **item 3.6 do edital**.

3.2.4. O documento anexado deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do candidato, carimbo e a assinatura do responsável pela escola e deverá ser digitalizado na íntegra.

3.2.5. O candidato deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do processo seletivo para a conferência no momento da pré-matrícula, por um servidor da UEPB.

3.3. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolo e/ou via correio eletrônico.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

3.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por um curso.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC), no caso de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas divergentes, notas sem comprovação, divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura e carimbo do responsável pela escola, ou documentos inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

3.6.1 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos:

- com divergência na identificação do candidato (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- sem o nome do candidato;
- sem o carimbo e a identificação da escola;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37**

- sem a assinatura do responsável pela escola;
- documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- documento sem a visualidade completa (sem estar digitalizado na integralidade);

3.7. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.8. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

3.9. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### **4. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE RESIDENTES EM ZONA RURAL**

4.1. Para os alunos residentes na Zona Rural, deverá ser anexado junto ao histórico escolar, em arquivo único, no ato da inscrição: declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, digitado em papel timbrado do mesmo e assinatura do presidente ou secretário sindical, ITR do próprio candidato, ou dos pais, ou do responsável legal; ou, apresentar comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar em Língua Portuguesa/Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II, para candidatos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; e desempenho escolar em Língua Portuguesa/Português e Matemática no 3º ano do Ensino Médio, para candidatos do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com às médias de Língua Portuguesa ou Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II.

6.2. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com às médias de Língua Portuguesa ou Português e Matemática do 3º ano do Ensino Médio.

6.3. Havendo sobras de vagas poderá ocorrer nova classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada, no dia 08 de janeiro de 2021, na secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro e no endereço eletrônico: <http://centros.uepb.edu.br/ccha/>.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada.

7.3. O resultado da análise e deliberação dos recursos referente ao resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://centros.uepb.edu.br/ccha/>.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O período de matrícula para os alunos aprovados e classificados no processo seletivo será de 12/01/2021 a 25/01/2021, para a primeira chamada; 26/01/2021 a 27/01/2021 será realizada a segunda chamada; e a terceira chamada no período de 28 a 29/01/2021, 08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00;

8.1.1. No momento da matrícula o candidato deverá apresentar o original do documento utilizado no ato da inscrição do processo seletivo para conferência, conforme disposto no item 3.2.5.

8.2. Se existirem vagas não preenchidas após o término do período mencionado para matrícula a Diretoria lançará nova chamada para possíveis candidatos que estejam em lista de espera. Novas chamadas serão divulgadas no portal da Instituição: <http://centros.uepb.edu.br/ccha/> até que sejam preenchidas as vagas existentes.

8.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato, se maior de idade, ou seu representante legal, se menor de idade.

8.4. Para todos os candidatos – independentemente de serem oriundos das vagas de ampla concorrência ou das cotas – a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. O candidato deverá apresentar no período informado para a realização da matrícula, os seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37**

**I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou ensino médio.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na EAC.

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico da UEPB, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo 2021 de que trata este Edital.

9.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2021 de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e informações constantes neste Edital.

9.4. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo 2021.

9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no(s) Edital(is) de Matrícula, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a EAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo 2021.

9.6. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o candidato inscrito ou responsável legal não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.

9.7. A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos. Documentos adulterados, informações e/ou autenticações falsas ou inexatas constantes do formulário de inscrição ou das declarações em anexo, feitas com o objetivo de obter posição vantajosa no processo seletivo 2021, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 299 do Código Penal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.8. Aos Candidatos aprovados, classificados e matriculados, fica a responsabilidade de cumprimento das regras da Escola de acordo com seu Regimento Interno.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
CNPJ 12.671.814/0001-37**

## **10. CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>13 de novembro de 2020</b>
<b>Inscrições</b>	<b>13 de novembro a 24 de dezembro de 2020</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>11 de janeiro de 2021</b>
<b>Matrículas</b>	<b>12 a 29 de janeiro de 2021</b>

Catolé do Rocha, 13 de novembro de 2020

**Prof. Francisco Ademilton Vieira Damaceno  
Mat. 423388-3  
Diretor Escola Agrotécnica do Cajueiro**

**Prof. Irton Miranda dos Anjos  
Mat. 423379-4  
Diretor Adjunto Escola Agrotécnica do Cajueiro**